



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4888 MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2016

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva e será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072544 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de Consumo.....R\$ 4.920,00
110100 2781230072544 339030 - fonte 02 - 1000131 - Material de Consumo.....R\$ 78.199,80
110100 2781230072544 339039 - fonte 02 - 1000131 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 281.800,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita referente ao convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, com recursos do Tesouro:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072502 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de Consumo.....R\$ 4.920,00

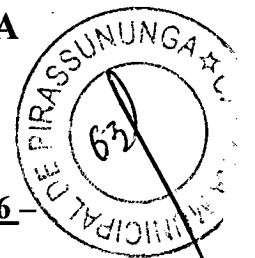
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 08 de junho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2016 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva e será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072544 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00
110100 2781230072544 339030 - fonte 02 - 1000131 - Material de ConsumoR\$ 78.199,80
110100 2781230072544 339039 - fonte 02 - 1000131 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 281.800,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita referente ao convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, com recursos do Tesouro:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072502 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2016

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2016

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2016

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2016

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2016

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente para dar parecer.

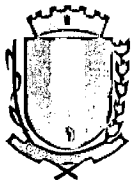
Sala das Sessões, 07 de 06 de 2016

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2016

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei protocolado nessa Casa sob nº 63/2016 que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3º Região Esportiva, tendo seu foco especificamente no artigo 1º da propositura.

A presente abertura de crédito se dá em função de Pirassununga ter sido contemplada para sediar os 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, atendendo assim convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Anexo a esta justificativa, segue cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes para melhor elucidação da matéria.

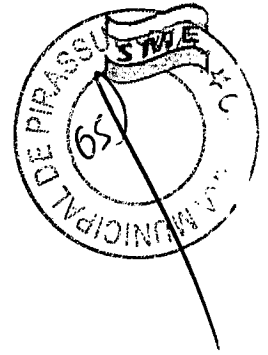
Dado o alcance que reveste a propositura, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de junho de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



PLANO DE TRABALHO

60º JOGOS REGIONAIS DA 3ª REGIÃO ESPORTIVA

Dados Cadastrais:

Prefeitura do Município de Pirassununga

CNPJ : 45.731.650/0001-45

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro

PIRASSUNUNGA-SP – 13.631-002

Fone: (19) 3565-8009 / 3561-7349

E-mail: sme@pirassununga.sp.gov.br / gabinete@pirassununga.sp.gov.br

Prefeita Municipal: CRISTINA APARECIDA BATISTA

R.G. 22.977.641-3 SSP/SP C.P.F.139.631.768-65

Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 340, Vila Pinheiro- Pirassununga-SP

I- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Os JOGOS REGIONAIS tem por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios do Estado de São Paulo através da competição e buscar os melhores atletas ou equipes, visando à participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” e contribuindo para o aprimoramento técnico nas diversas modalidades em disputa.

Direcionado às representações municipais do interior do Estado, são realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em oito (8) regiões esportivas, sendo disputadas 22 modalidades: Atletismo e Atletismo PCD, Basquetebol, Biribol, Bocha, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Natação e Natação PCD, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez.

São condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Regionais:

- a) Estar devidamente registrado na SIC/CEL e inscrito nos Jogos;
- b) apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições credencial fornecida pela SELJ
- c) satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELJ/CEL.

Os 60º JOGOS REGIONAIS da 3ª região Esportiva serão sediados neste Município, no período de **12 a 23 de julho de 2016** e contará com a participação de aproximadamente 46 municípios, envolvendo cerca de 8.000 (oito mil) pessoas, entre técnicos, atletas, dirigentes e árbitros. É um evento constante do calendário oficial da Coordenadoria de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



II- METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1- Disponibilizar os espaços físicos municipais, estaduais e particulares dotando-os de toda infra-estrutura necessária para acomodação das delegações;
- 2- Oferecer nas melhores condições todas as praças esportivas dentro das normas técnicas para realização dos jogos e competições;
- 3- Disponibilizar em todos os locais de disputas todos os equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento adequado de cada modalidade;
- 4- Zelar pela segurança e saúde de todos os envolvidos, oferecendo pronto atendimento médico hospitalar durante os Jogos;
- 5- Contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa;
- 6- Aproveitar a oportunidade do evento para divulgação do potencial turístico da região;

A Prefeitura Municipal de Pirassununga se compromete a obedecer às normas estabelecidas no Regulamento dos JOGOS REGIONAIS 2016, Portaria G.CEL nº 09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, de 06/02/2016.

III – LOCAIS E HORÁRIOS DAS COMPETIÇÕES

Os locais disponibilizados para a realização do evento, suas datas e horários são os abaixo indicados e informamos que a definição das equipes que vão competir em um determinado ginásio, só fica estabelecida após a realização do congresso técnico. Essa definição é publicada no 1º boletim oficial dos Jogos e acompanhada pelas equipes, gestores e todos os envolvidos no evento.

Locais de Jogos	
<i>LOCAL</i>	<i>EVENTO</i>
Centro Convenções Dr Fausto Vitoreli. Avenida Paiguais, nº214	Congresso Técnico
Centro Convenções Dr Fausto Vitoreli. Avenida Paiguais, nº214	Entrega Rel. Nominais
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Abertura
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	Atletismo
Centro Cultural Esportivo-Objetivo Avenida Felipe Boller Jr – nº 4337	
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Escola SESI de Pirassununga Avenida Tenente Olympio Guiguer – nº2455 Vila Guilhermina	Basquetebol
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Biribol
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Bocha

137



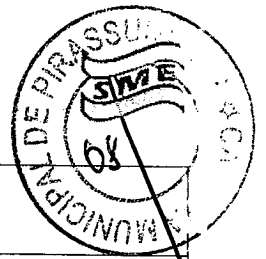
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Capoeira
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	Ciclismo
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Damas
Estádio José Maldonado CEFE Médici Avenida Presidente Médici, s/n – Jardim Carlos Gomes Campo de Futebol Jardim Kamel Rua Emernegildo, n/s - Jardim Verona Complexo Esportivo Geraldo Cipriano Rua Jaime Dolfini nº1426 – Jardim Rosim Campo de Futebol Elísio Moraes Delphino Rua João Constantino -Jardim das Laranjeiras	Futebol
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Colégio John Kennedy Rua dos Andradas, nº 1507 – Bairro da Raia Campos da USP Avenida Duque de Caxias Norte s/n	Futsal
Centro de Excelência Ginástica – Antenor Jacinto de Souza Avenida Presidente Médici, nº 3096 –Jardim Carlos Gomes	Ginástica Artística
Centro de Excelência Ginástica – Antenor Jacinto de Souza Avenida Presidente Médici, nº 3096 –Jardim Carlos Gomes	Ginástica Rítmica
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Colégio John Kennedy Rua dos Andradas, nº 1507 – Bairro da Raia	Handebol
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Judô
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Karatê
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Centro Comunitário da Cachoeira de Emas Jardim Limoeiro	Malha
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	Natação
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Taekwondo
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Tênis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



Clube Cidade simpatia 3ª Idade Rua 7 de setembro, esquina com Av. Painguás	Tênis de Mesa
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguaí Centro Cultural Esportivo-Objetivo Avenida Felipe Boller Jr – nº 4337 Escola SESI de Pirassununga Avenida Tenente Olympio Guiguer – nº2455 Vila Guilhermina	Voleibol
Clube de Campo Anhanguera Via Anhanguera CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Vôlei de Praia
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Xadrez
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



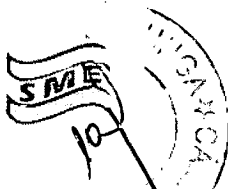
III- PROGRAMAÇÃO

As competições serão realizadas em horários seguidos a partir das 08h, portanto torna-se difícil apresentação de horários previamente designados.

Modalidade	27/JUN seg	12/jul ter	13/jul quar	14/jul quin	15/jul sex	16/jul sáb	17/jul dom	18/jul seg	19/jul ter	20/jul quar	21/jul qui	22/jul sex	23/jul sáb
Congresso Técnico	14H00												
Chegada das Delegações		MTN											
Entrega das Credenciais			10H00 20H00										
Cerimonial de Abertura			19h30										
Eleição Município Sede 2018							CE 10h00						
Atletismo					CE 18H00	MT	MT	MT					
Basquetebol				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MT				
Biribol						MTN	MTN						
Bocha				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Capoeira			CE 18H00	MTN									
Ciclismo							CE 18H00	MT	MT	MT			
Ciclismo BMX											MT		
Ciclismo Mountain Bike												MT	
Damas				CE 08H00 MT	MTN	NMT	MTN	MTN					
Futebol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Futsal				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Ginástica Artística (*)					CE 18H00	MTN	MTN	MTN					
Ginástica Rítmica									CE 18H00	MTN	MTN		
Handebol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Judô						CE 08H00 MTN	MTN						
Karatê								CE 18H00	MTN	MTN			
Malha							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Natação								CE 18H00	MT	MT	MT		
Taekwondo												CE 18H00	MT
Tênis				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Tênis de Mesa								MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	
Voleibol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Vôlei de Praia				MTN	MTN	MTN	MTN						
Xadrez								MTN CE 13H00	MTN	MTN	MTN	MTN	
Encerramento													M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
01	Elaboração do Plano	Composição do Comitê Organizador; Montagem de espaço físico para adequar as necessidades do Plano de Ação; Ofício à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para formalização do convênio;	Reunião	06			Abril	Julho
02	Definição dos Alojamentos e Praças Esportivas	Acerto com Dirigente Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação para liberação dos espaços físicos e adequação do calendário escolar; Acerto com os responsáveis dos clubes esportivos, escolas particulares e associações para liberação dos espaços físicos para serem utilizados como alojamentos ou praças de competições;	Reunião	08			Abril	Julho
03	Divulgação	Cartazes A3 Coloridos Pasta Envelope Capa de Boletins Folder mapa de identificação das praças e programação Convite Envelope timbrado Faixas em Lona (3,00 X 0,70) Banner (0,70 X 1,00) para identificação de alojamento e local de competição Painéis para premiação (Backdrop, 2,50m X 3,00m) Publicação de ½ página preto e branco (4 publicações), duas em cada jornal da cidade Inserções de 30 segundos nas rádios locais de 08 a 13/julho Confecção de camisetas para o comitê Organizador	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.. Unid.. Unid. Unid. Unid. Contrato Contrato Unid.	80 500 500 240 200 200 60 50 03 01 01 120	2,62 1,08 1,08 2,34 1,20 1,40 85,00 33,00 1.590,00 1.960,00 2.220,00 18,00	209,60 540,00 540,00 561,60 240,00 280,00 5.100,00 1.650,00 4.770,00 1.960,00 2.220,00 2.160,00	Junho	Julho
TOTAL						20.231,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



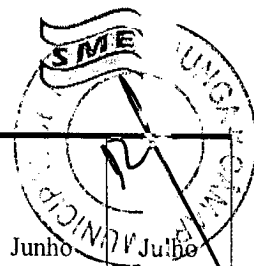
AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
04	Alimentação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para equipe de arbitragem, Comitê Organizador e pessoal de apoio que inclui café da manhã, almoço, lanches e jantar para média de 300 pessoas por dia durante 11 dias (não favorece funcionários do Estado)	Contrato	01	118.020,00	118.020,00	Junho	Julho
TOTAL							118.020,00	

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
05	Água e Gelo	Água em copos de 200ml – caixa com 48 unidades;	Caixa	150	16,80	2.520,00	Junho	Julho
		Gelo, saco com 05 kg	Saco	10	5,00	50,00		
TOTAL							2.570,00	

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
06	Prestação de Serviços	Contratação de Empresa Especializada para a realização do Congresso Técnico através de sistema informatizado com sorteio eletrônico obedecendo os regulamentos da SELJ para todas as modalidades.	Contrato	01	7.500,00	7.500,00	Junho	Julho
		Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e manutenção do site para realização do evento com resultados, programações diárias, durante 12 dias, incluindo distribuição nas delegações	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho
		Contratação de empresa especializada em recursos humanos, para prestação de serviços de limpeza (30 pessoas), para atender o comitê dirigente, comitê	Contrato	01	25.500,00	25.500,00	Junho	Julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



	organizador e praças esportivas por 11 dias.							
	Contratação de empresa de prestação de serviços de controlador de acesso para os locais de competições, comitês, num total de 20 pessoas, durante 12 dias.	Contrato	01	28.400,00	28.400,00		Junho	Julho
	Prestação de Serviço de tecnologia para fornecimento e conexão de internet via rádio durante o período de 08 a 24 de julho, junto ao Comitê Técnico e Organizador, dando manutenção e assistência	Contrato	01	5.000,00	5.000,00		Junho	Julho
	Confeção de números de 0 a 400 frente e costas, num total de 800 números para modalidade de atletismo	Contrato	01	1.680,00	1.680,00		Junho	Julho
TOTAL						75.880,00		

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde	V.Unid. R\$	V.Total R\$	Início	Término
07	Materiais de manutenção e Adequação das Praças Esportivas	Tinta piso – lata de 18 litros (diversas cores)	latas	68	104,00	7.072,00	Junho	Julho
		rolos lã de carneiro	Unid.	20	19,50	390,00		
		Tinta látex branco	Unid.	30	64,00	1.920,00		
		Observação: Materiais necessários para pequenas pinturas das praças esportivas						
TOTAL						9.382,00		

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unid. R\$	V.Total R\$	Início	Término
08	Material para premiação	Kit pódium em acrílico	Unid.	04	390,00	1.560,00	Junho	Julho
		Confeção de adesivos em impressão digital com 8 cores com acabamento com recorte para medalhas e troféus	M ²	09	65,00	585,00		
TOTAL						2.145,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

SME

Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
09	Material de Escritório, Papeleria	Grampeador médio para grampos 26/6;	Unid.	4	24,85	99,40	Junho	Julho
		Tesoura universal de 21 cm;	Unid.	6	5,79	34,74		
		Perfurador de papel grande, capacidade para até 70 folhas;	Unid.	2	23,15	46,30		
		Perfurador de papel gigante, capacidade para até 25 folhas;	Unid.	2	60,15	120,30		
		Pasta simples de diversas cores com presilhas (grampo - trilho);	Unid.	100	1,25	125,00		
		Lápis preto nº 2 - cx. com 100 un.;	Caixa	01	35,00	35,00		
		Borracha branca escolar pequena - caixa com 24 unidades;	Caixa	1	17,28	17,28		
		Régua transparente de 30 cm;	Unid.	10	0,50	5,00		
		Caneta esferográfica azul-caixa com 50 unidades.	Caixa	2	33,33	66,66		
		Caneta esferográfica vermelha-caixa com 50 unidades.	Caixa	1	33,33	33,33		
		Caneta esferográfica preta-caixa com 50 unidades.	Caixa	3	31,90	95,70		
		Fita crepe de 5cm de 50m;	Unid.	25	8,38	209,50		
		Fita crepe de 2cm de 50m;	Unid.	25	2,96	74,00		
		Apontador de lápis com depósito;	Unid.	8	0,93	7,44		
		Caneta marca texto nas cores amarela	Unid.	26	1,36	35,36		
		Caneta marca texto nas cores rosa	Unid.	26	1,36	35,36		
		Prancheta de madeira;	Unid.	40	3,20	128,00		
		Fita adesiva plástica 19mm x 50mm x 2cm;	Unid.	12	1,25	15,00		
		Fita zebra- 70mm x 200m x 0,04mm;	Unid.	20	14,65	293,00		
		Envelope Craft ofício 26X36 caixa c/250	caixa	1	46,08	46,08		
Envelope Craft tam. 31X41, caixa c/ 100	caixa	2	27,23	54,46				
Envelope Craft tam. 17 x 25 caixa c/250	caixa	1	25,54	25,54				
Pen drive	Unid.	5	18,51	92,55				
TOTAL						1.695,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



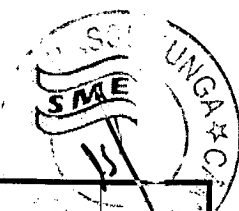
Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
10	Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	Rodo de madeira duplo de 30 cm com cabo;	Unid.	20	4,00	80,00	Junho	Julho
		Rodo de madeira duplo de 60 cm com cabo;	Unid.	20	9,00	180,00		
		Vassoura de nylon com cabo;	Unid.	20	7,00	140,00		
		Cera líquida incolor em embalagem de 2 litros para canchas de bocha e de malha;	Unid.	10	18,00	180,00		
		Álcool 92.8 INPM em embalagem plástica de 1 litro;	Frasco	10	7,00	70,00		
		Luva para limpeza - tamanho M/G;	Par	50	5,80	290,00		
		Água sanitária com cloro ativo em embalagem de 2 litros;	Frasco	80	3,20	256,00		
		Desinfetante líquido em embalagem de 5 litros;	Galão	80	10,00	800,00		
		Pá de lixo plástica cabo longo;	Unid.	12	4,00	48,00		
		Esponja de aço c/ 3 unidades;	Unid.	20	1,50	30,00		
		Saco para lixo preto de 15 litros-pacote com 1kg cada;	Pact..	10	9,00	90,00		
		Saco para lixo preto de 100 litros - pacote com 1kg cada;	Pact.	40	9,00	360,00		
		Pano de chão - tamanho 40 x 70cm;	Unid.	100	4,00	400,00		
		Papel higiênico - rolo de 30m - fardo com 64 unidades;	Fardo	96	43,00	4.128,00		
		Copo descartável branco de 180ml - caixa com 2.500 unidades	Caixa	02	75,00	150,00		
		Papel toalha interfolhas c/ 2 dobras natural	Fardo	68	6,00	408,00		
		Sabonete 90 grs	Unid.	80	1,65	132,00		
Álcool gel galão de 5l	galão	03	58,00	174,00				
TOTAL:						7.916,00		

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtd	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
11	Locação de Materiais e Equipamentos	Locação, de Pórtico de Chegada, 7 tendas (3X3), 40m de gradil, durante 11 dias para, os locais de competição de ciclismo, Mountain Bike e BMX, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Contrato	01	7.630,00	7.630,00	Junho	Julho
		Locação de 11 conjuntos completos de sistema de sonorização, durante 11 dias para os locais de competição, incluindo transporte, montagem e desmontagem, com operador	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



		Locação, montagem e desmontagem de 4 (quatro) tendas no tamanho 3,00 X 4,5m galvanizada, articulada, com lona 600, proteção UV, anti chamas e anti mofo, para as modalidades atletismo, natação, vôlei de praia, tênis de campo durante os 11 dias de competição	Contrato	01	6.440,00	6.440,00	Junho	Julho
		Locação de placares eletrônicos, durante os 11 dias, para as modalidades bocha, basquete, malha	Contrato	01	7.300,00	7.300,00	Junho	Julho
		Locação de 150 beliches com colchões, incluindo transporte, montagem e desmontagem para o alojamento da equipe de arbitragem por um período de 11 dias	Contrato	01	22.350,00	22.350,00	Junho	Julho
		Locação de equipamentos de informática (20 computadores e 14 impressoras), com assistência técnica 24 horas durante todo o evento para atender o Comitê Dirigente durante todos os dias do evento. Impressão dos boletins diários	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho
		Locação de equipamentos para modalidade de atletismo, cronometragem eletrônica, pistola de partida, impressão de resultados	Contrato	01	3.600,00	3.600,00	Junho	Julho
		Locação de 70 mesas plásticas e 70 cadeiras plásticas para serem colocadas nas praças esportivas na realização do evento de 12 a 23 de julho	Contrato	01	2.604,00	2.604,00	Junho	Julho
					TOTAL	65.524,00		

U.B.



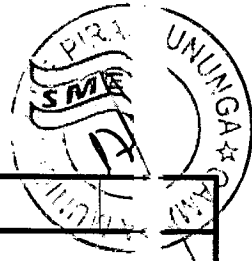
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				Início	Término
			Unid.	Qtde	V.Unit. R\$	V.Total R\$		
12	Materiais Esportivos parcial contrapartida	Bola de basquetebol 6.5 Fem	Unid.	12	229,90	2.758,80	Junho	Julho
		Bola de basquetebol 7.5 Masc	Unid.	12	239,90	2.878,80		
		Bola de biribol	Unid.	03	109,90	329,70		
		Bola de futebol de campo oficial adulta	Unid.	46	139,90	6.435,40		
		Bola de futsal oficial adulta	Unid.	48	119,90	5.755,20		
		Bola de handebol H3L	Unid.	8	119,90	959,20		
		Bola de handebol H2L	Unid.	8	109,90	879,20		
		Bola de tênis de campo, tudo contendo 3 bolas	Unid.	96	34,90	3.350,40		
		Bola de tênis de mesa branca, plástico 40 mm. caixa com 3 unidades;	caixa	30	23,90	717,00		
		Bola de tênis de mesa laranja, plástico 40 mm – caixa com 3 unidades;	caixa	30	23,90	717,00		
		Bola de voleibol oficial 7.0	Unid.	24	249,90	5.997,60		
		Bola de vôlei de praia oficial	Unid.	12	219,90	2.638,80		
		Jogo de bocha 1800 a 2000 grs;	Jogo	2	1.200,00	2.400,00		
		Rede de basquete oficial fio 4	Par	12	28,90	346,80		
		Rede de futebol – fio 4mm;	Par	10	310,00	3.100,00		
		Rede de futsal – fio 4mm;	Par	10	139,90	1.399,00		
		Rede de handebol – fio 4mm;	Par	6	199,90	1.199,40		
		Rede de voleibol 4 faixas;	Unid	8	219,90	1.759,20		
		Rede oficial de Biribol;	Unid.	2	44,90	89,80		
		Rede de tênis de mesa;	Unid.	6	29,90	179,40		
		Bomba para encher bolas	Unid.	30	29,90	897,00		
		Jogo de damas (peças e tabuleiro oficial CBD)	Unid.	12	119,90	1.438,80		
		Jogo de Xadrez (peças e tabuleiro oficial)	Unid	8	89,90	719,20		
		Suporte para rede de tênis de mesa em metal cor azul, medindo 15,25X15,25cm	Par	10	119,90	1.199,00		
		Rede de futebol México fio 6 em polietileno	Par	4	499,00	1.996,00		
		Pó de Sfera de malha	Kg	15	34,00	510,00		
		Placar manual em PVC rígido para tênis de mesa, modelo dobrável manual p/competição, marcador até 31 pontos e com 5 sets.	Unid.	4	189,90	759,60		
		Faixa de demarcação para quadra de vôlei de areia	Jogo	2	75,00	150,00		
		Rede de tênis de campo	Unid.	4	310,00	1.240,00		
		Calibrador caneta	Unid.	10	25,00	250,00		
		Agulha para encher bola	Unid.	30	3,50	105,00		
		Jogo de malha em material de aço polido peso de 750 a 800 gr., espessura de 13 a 15 mm, modelo oficial, composto de 4 malhas e dois pinos	Jogo	1	990,00	990,00		
Trave móvel para futsal tamanho oficial	Par	2	2.200,00	4.400,00				
Poste de biribol, medida 1,50m	Par	1	520,00	520,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



						TOTAL	59.065,30
--	--	--	--	--	--	--------------	------------------

Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
13	Materiais de Primeiros Socorros	Atadura de crepe – 13 fios de 10cm x 1,20m em pacotes com 12 unidades	Pct	20	12,00	240,00	Junho	Julho
		Atadura de crepe – 13 fios de 15cm x 1,20m em pacotes com 12 unidades	Pct	20	18,00	360,00		
		Algodão em embalagem de 500 gramas	Pct	15	12,90	193,50		
		Esparadrapo cirúrgico, tamanho 10cm x 4,5cm, impermeável	Unid.	50	6,90	345,00		
		Luva de procedimento em caixa com 50 pares;	Caixa	10	18,90	189,00		
		Papel toalha branco 22,5cm x 21cm pacote c/ 1000 um.	Pct	30	14,90	447,00		
		Soro fisiológico em embalagem de 250 ml;	Frasco	30	3,50	105,00		
		Gaze, pacote com 500unid..	Pct	30	16,90	507,00		
		Micropore 25 X 10	Unid.	30	3,50	105,00		
TOTAL						2.491,50		

OBSERVAÇÃO: O transporte para os percursos: alojamento/Comitês e Árbitros para os locais de Competição, será realizado com veículos da municipalidade.

DECLARAMOS que os materiais cuja durabilidade ultrapassam a execução do evento, serão destinados a projetos sociais do município, inerentes à modalidade.

V- PLANO DE APLICAÇÃO

AÇÃO	META	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
03	Divulgação	20.231,20	20.231,20	
04	Alimentação	118.020,00	118.020,00	
05	Água e Gelo	2.570,00	2.570,00	
06	Prestação de Serviços	75.880,00	75.880,00	
07	Materiais de Manutenção e Adequação das Praças Esportivas	9.382,00	9.382,00	
08	Material de Premiação	2.145,00	2.145,00	
09	Materiais de Escritório e Papelaria	1.695,00	1.695,00	
10	Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	7.916,00	7.916,00	
11	Locação de Materiais e Equipamentos	65.524,00	65.524,00	
12	Materiais Esportivos	59.065,30	54.145,30	4.920,00
13	Materiais de Primeiros Socorros	2.491,50	2.491,50	
	TOTAL	364.920,00	360.000,00	4.920,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



PSA

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

AÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13	360.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

AÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
12	4.920,00					

VII- PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva teve seu início em abril de 2016 com a composição do Grupo Organizacional para a elaboração do Plano de Ação e terá seu término no mês de julho de 2016.

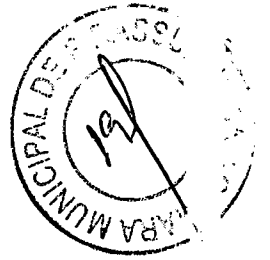
Informamos que as despesas serão realizadas após o recebimento dos recursos.

Pirassununga, 31 de maio de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 093/2016

As Comissões Permanentes em Plenário.
Pirassununga, 03/06/2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 2 de junho de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 63/2016 que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



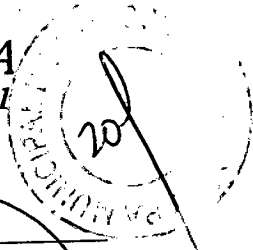
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

07 JUN 2016

REQUERIMENTO Sala das Sessões

Nº 160/2016

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluída e apreciada sob regime de urgência na presente sessão ordinária, a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 63/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação nº 2544 - Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva.**

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Handwritten signatures of council members, including the signature of the Council President and several other council members.

Luçiana Batista
Vereadora



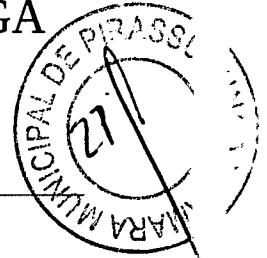
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

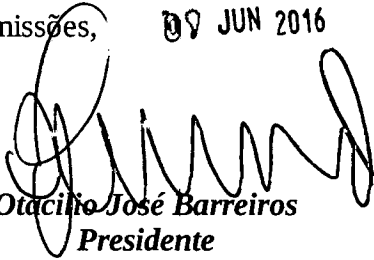


PARECER N° _____

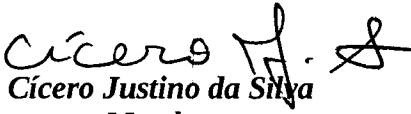
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 JUN 2016


Otacílio José Barreiros
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



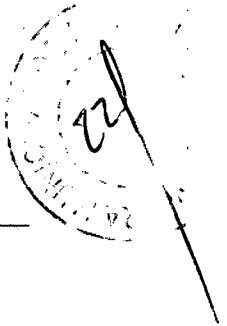
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

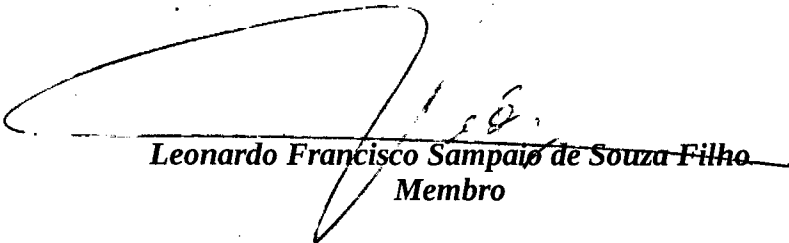
Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

07 JUN 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



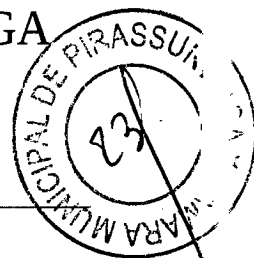
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



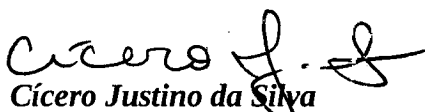
PARECER N°

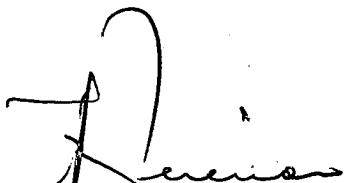
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

07 JUN 2016


Cícero Justino da Silva
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



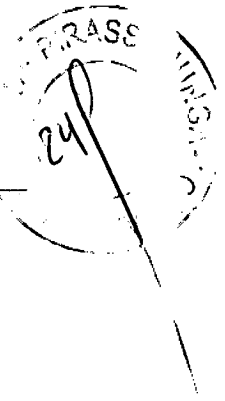
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° _____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

07 JUN 2016


Luciana Batista
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



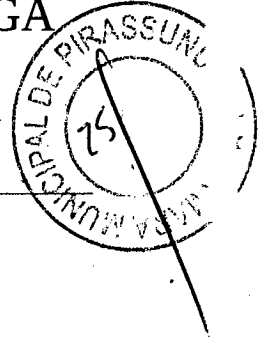
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

07 JUN 2016


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



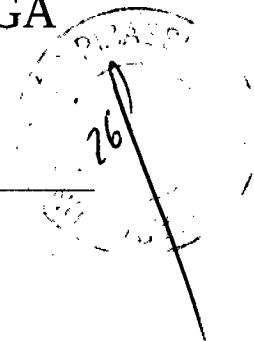
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

09 JUN 2016


Luciana Batista
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro



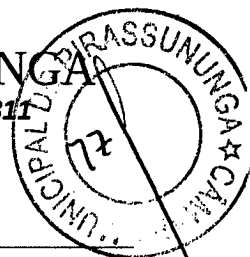
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 29 JUN 2016

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
/Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
/Relator

João Batista de Souza Pereira
/Membro

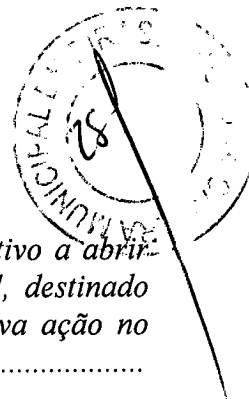


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 63/2016 -



"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 6º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva e será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072544 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00
110100 2781230072544 339030 - fonte 02 - 1000131 - Material de ConsumoR\$ 78.479,80
110100 2781230072544 339039 - fonte 02 - 1000131 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 321.520,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita referente ao convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, com recursos do Tesouro:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072502 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão do Governo, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.
Sala das Sessões, 17 de 05 de 2016

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 17 de 05 de 2016

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 05 de 2016

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 05 de 2016

Presidente

~~Fica a pieu~~

Fica prejudicada a apreciação do Projeto em razão da apresentação e apreciação e votação em 1ª e 2ª discussões do Projeto de Mensagem Aditiva ao Projeto.

Sala das Sessões, 04/06/16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva.**

A presente abertura de crédito se dá em função de Pirassununga ter sido contemplada para sediar os 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, atendendo assim convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Anexo a esta justificativa, segue cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes para melhor elucidação da matéria.

Dado o alcance que reveste a propositura, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 17 de maio de 2016.

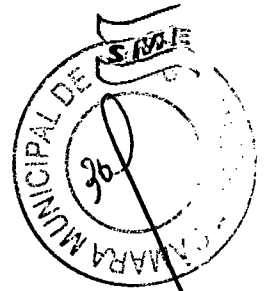

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

60º JOGOS REGIONAIS DA 3ª REGIÃO ESPORTIVA



Dados Cadastrais:

Prefeitura do Município de Pirassununga

CNPJ : 45.731.650/0001-45

Endereço: Rua galício Del Nero, nº 51 – Centro

PIRASSUNUNGA-SP – 13.631-002

Fone: (19) 3565-8009 / 3561-7349

E-mail: sme@pirassununga.sp.gov.br / gabinete@pirassununga.sp.gov.br

Prefeita Municipal: CRISTINA APARECIDA BATISTA

R.G. 22.977.641-3 SSP/SP C.P.F.139.631.768-65

Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 340, Vila Pinheiro- Pirassununga-SP

I- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Os JOGOS REGIONAIS tem por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios do Estado de São Paulo através da competição e buscar os melhores atletas ou equipes, visando à participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” e contribuindo para o aprimoramento técnico nas diversas modalidades em disputa.

Direcionado às representações municipais do interior do Estado, são realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em oito (8) regiões esportivas, sendo disputadas 22 modalidades: Atletismo e Atletismo PCD, Basquetebol, Biribol, Bocha, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Natação e Natação PCD, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez.

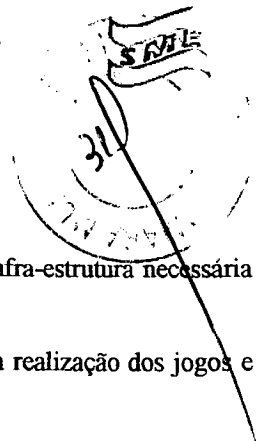
São condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Regionais:

- a) Estar devidamente registrado na SIC/CEL e inscrito nos Jogos;
- b) apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições credencial fornecida pela SELJ
- c) satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELJ/CEL.

Os 60º JOGOS REGIONAIS da 3ª região Esportiva serão sediados neste Município, no período de 12 a 23 de julho de 2016 e contará com a participação de aproximadamente 46 municípios, envolvendo cerca de 8.000 (oito mil) pessoas, entre técnicos, atletas, dirigentes e árbitros. É um evento constante do calendário oficial da Coordenadoria de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



II- METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1- Disponibilizar os espaços físicos municipais, estaduais e particulares dotando-os de toda infra-estrutura necessária para acomodação das delegações;
- 2- Oferecer nas melhores condições todas as praças esportivas dentro das normas técnicas para realização dos jogos e competições;
- 3- Disponibilizar em todos os locais de disputas todos os equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento adequado de cada modalidade;
- 4- Zelar pela segurança e saúde de todos os envolvidos, oferecendo pronto atendimento médico hospitalar durante os Jogos;
- 5- Contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa;
- 6- Aproveitar a oportunidade do evento para divulgação do potencial turístico da região;

A Prefeitura Municipal de Pirassununga se compromete a obedecer às normas estabelecidas no Regulamento dos JOGOS REGIONAIS 2016, Portaria G.CEL nº 09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, de 06/02/2016.

III – LOCAIS E HORÁRIOS DAS COMPETIÇÕES

Os locais disponibilizados para a realização do evento, suas datas e horários são os abaixo indicados e informamos que a definição das equipes que vão competir em um determinado ginásio, só fica estabelecida após a realização do congresso técnico. Essa definição é publicada no 1º boletim oficial dos Jogos e acompanhada pelas equipes, gestores e todos os envolvidos no evento.

Locais de Jogos	
LOCAL	EVENTO
Centro Convenções Dr Fausto Vitoreli. Avenida Paiguais, nº214	Congresso Técnico
Centro Convenções Dr Fausto Vitoreli. Avenida Paiguais, nº214	Entrega Rel. Nominais
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Abertura
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	Atletismo
Centro Cultural Esportivo-Objetivo Avenida Felipe Boller Jr – nº 4337	Basquetebol
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes Escola SESI de Pirassununga	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

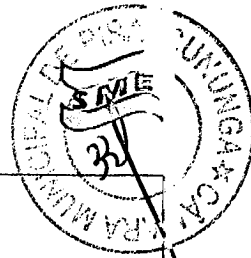
SMLE

Avenida Tenente Olympio Guiguer – nº2455 Vila Guilhermina	
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Biribol
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Bocha
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Capoeira
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguaí	Ciclismo
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Damas
Estádio José Maldonado CEFE Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	
Campo de Futebol Jardim Kamel Rua Emernegildo, n/s - Jardim Verona	
Complexo Esportivo Geraldo Cipriano Rua Jaime Dolfini nº1426 – Jardim Rosim	Futebol
Campo de Futebol Elísio Moraes Delphino Rua João Constantino -Jardim das Laranjeiras	
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	
Colégio John Kennedy Rua dos Andradas, nº 1507 – Bairro da Raia	Futsal
Campos da USP Avenida Duque de Caxias Norte s/n	
Centro de Excelência Ginástica – Antenor Jacinto de Souza Avenida Presidente Médici, nº 3096 –Jardim Carlos Gomes	Ginástica Artística
Centro de Excelência Ginástica – Antenor Jacinto de Souza Avenida Presidente Médici, nº 3096 –Jardim Carlos Gomes	Ginástica Rítmica
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	
Colégio John Kennedy Rua dos Andradas, nº 1507 – Bairro da Raia	Handebol
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Judô
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Karatê
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Malha

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

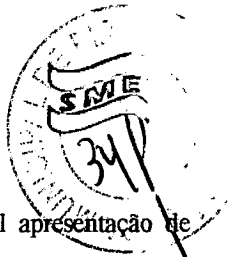


Centro Comunitário da Cachoeira de Emas Jardim Limoeiro	
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	Natação
CLUBE DE CAMPO ANHANGUERA Rod. Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, Km 211	Taekwondo
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Tênis
Clube Cidade simpatia 3ª Idade Rua 7 de setembro, esquina com Av. Painguás	Tênis de Mesa
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	
Academia da Força Aérea Rodovia SP 225, sentido Pirassununga/Aguai	
Centro Cultural Esportivo-Objetivo Avenida Felipe Boller Jr – n° 4337	Voleibol
Escola SESI de Pirassununga Avenida Tenente Olympio Guiguer – n°2455 Vila Guilhermina	
Clube de Campo Anhanguera Via Anhanguera	
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Vôlei de Praia
Paroquia da Igreja Santa Rita de Cassia Avenida Santos Dumont	Xadrez
CEFE Presidente Médici Avenida Presidente Médici, s/n –Jardim Carlos Gomes	Encerramento

cto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



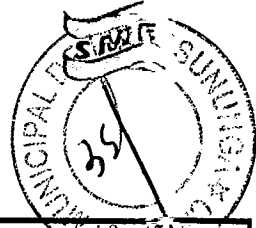
III- PROGRAMAÇÃO

As competições serão realizadas em horários seguidos a partir das 08h, portanto torna-se difícil apresentação de horários previamente designados.

Modalidade	27/JUN seg	12/jul ter	13/jul quar	14/jul quin	15/jul sex	16/jul sáb	17/jul dom	18/jul seg	19/jul ter	20/jul quar	21/jul qui	22/jul sex	23/jul sáb
Congresso Técnico	14H00												
Chegada das Delegações		MTN											
Entrega das Credenciais			10H00 20H00										
Cerimonial de Abertura			19h30										
Eleição Município Sede 2018							CE 10h00						
Atletismo					CE 18H00	MT	MT	MT					
Basquetebol				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MT				
Biribol						MTN	MTN						
Bocha				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Capoeira			CE 18H00	MTN									
Ciclismo							CE 18H00	MT	MT	MT			
Ciclismo BMX											MT		
Ciclismo Mountain Bike												MT	
Damas				CE 08H00 MT	MTN	NMT	MTN	MTN					
Futebol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Futsal				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Ginástica Artística (*)					CE 18H00	MTN	MTN	MTN					
Ginástica Rítmica									CE 18H00	MTN	MTN		
Handebol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Judô						CE 08H00 MTN	MTN						
Karatê								CE 18H00	MTN	MTN			
Malha							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Natação								CE 18H00	MT	MT	MT		
Taekwondo											CE 18H00	MT	
Tênis				MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN				
Tênis de Mesa								MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	
Voleibol							MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN	M
Vôlei de Praia				MTN	MTN	MTN	MTN						
Xadrez								MTN CE 13H00	MTN	MTN	MTN	MTN	
Encerramento													M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



IV - ETAPAS DE EXECUÇÃO

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. RS	V.Total RS	Início	Términ.
01	Elaboração do Plano	Composição do Comitê Organizador; Montagem de espaço físico para adequar as necessidades do Plano de Ação; Ofício à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para formalização do convênio;	Reunião	06			Abril	Julho
02	Definição dos Alojamentos e Praças Esportivas	Acerto com Dirigente Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação para liberação dos espaços físicos e adequação do calendário escolar; Acerto com os responsáveis dos clubes esportivos, escolas particulares e associações para liberação dos espaços físicos para serem utilizados como alojamentos ou praças de competições;	Reunião	08			Abril	Julho
03	Divulgação	Cartazes A3 Coloridos Pasta Envelope Capa de Boletins Folder mapa de identificação das praças e programação Convite Envelope timbrado Faixas em Lona (3,00 X 0,70) Banner (0,70 X 1,00) para identificação de alojamento e local de competição Painéis para premiação (Backdrop, 2,50m X 3,00m) Publicação de ½ página preto e branco (4 publicações), duas em cada jornal da cidade Inserções de 30 segundos nas rádios locais de 08 a 13/julho Confecção de camisetas para o comitê Organizador	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.. Unid.. Unid. Unid. Unid. Contrato Contrato Unid.	80 500 500 240 200 200 60 50 03 01 01 120	2,62 1,08 1,08 2,34 1,20 1,40 85,00 33,00 1.590,00 1.960,00 2.220,00 18,00	209,60 540,00 540,00 561,60 240,00 280,00 5.100,00 1.650,00 4.770,00 1.960,00 2.220,00 2.160,00	Junho	Julho
TOTAL						20.231,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



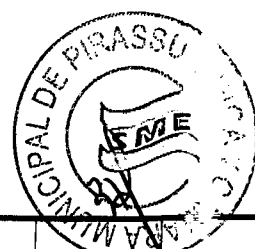
AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Tér. m.
04	Alimentação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação para equipe de arbitragem, Comitê Organizador e pessoal de apoio que inclui café da manhã, almoço, lanches e jantar para média de 300 pessoas por dia durante 11 dias (não favorece funcionários do Estado)	Contrato	01	118.020,00	118.020,00	Junho	Julho
TOTAL							118.020,00	

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Tér. m.
05	Água e Gelo	Água em copos de 200ml - caixa com 48 unidades;	Caixa	150	16,80	2.520,00	Junho	Julho
		Gelo, saco com 05 kg	Saco	10	5,00	50,00		
TOTAL							2.570,00	

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Tér. m.
06	Prestação de Serviços	Contratação de Empresa Especializada para a realização do Congresso Técnico através de sistema informatizado com sorteio eletrônico obedecendo os regulamentos da SELJ para todas as modalidades.	Contrato	01	7.500,00	7.500,00	Junho	Julho
		Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e esportiva para todas as praças esportivas c/ a presença de equipe com 12 profissionais todo o evento	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho
		Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e manutenção do site para realização do evento com resultados, programações diárias, durante 12 dias, incluindo distribuição nas delegações	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



		Contratação de empresa especializada em recursos humanos, para prestação de serviços de limpeza (40 pessoas), para atender o comitê dirigente, comitê organizador e praças esportivas por 11 dias.	Contrato	01	34.000,00	34.000,00	Junho	Julho
		Contratação de empresa de prestação de serviços de controlador de acesso para os locais de competições, comitês, num total de 20 pessoas, durante 12 dias.	Contrato	01	31.520,00	31.520,00	Junho	Julho
		Prestação de Serviço de tecnologia para fornecimento e conexão de internet via rádio durante o período de 08 a 24 de julho, junto ao Comitê Técnico e Organizador, dando manutenção e assistência	Contrato	01	5.000,00	5.000,00	Junho	Julho
		Confecção de números de 0 a 400 frente e costas, num total de 800 números para modalidade de atletismo	Contrato	01	1.680,00	1.680,00	Junho	Julho
					TOTAL 95.300,00			

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde	V.Unid. RS	V.Total RS	Início	Térm.
07	Materiais de manutenção e Adequação das Praças Esportivas	Tinta piso – lata de 18 litros (diversas cores)	latas	68	104,00	7.072,00	Junho	Julho
		rolos lã de carneiro	Unid.	20	19,50	390,00		
		Tinta látex branco	Unid.	30	64,00	1.920,00		
		Observação: Materiais necessários para pequenas pinturas das praças esportivas						
					TOTAL 9.382,00			

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unid. RS	V.Total RS	Início	Térm.
08	Material para premiação	Kit pódium em acrílico	Unid.	04	390,00	1.560,00	Junho	Julho
		Confecção de adesivos em impressão digital com 8 cores com acabamento com recorte	M ²	09	65,00	585,00		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



	para medalhas e troféus							
TOTAL								2.145,00

Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
09	Material de Escritório, Papelaria	Grampeador médio para grampos 26/6;	Unid.	4	24,85	99,40	Junho	Julho
		Tesoura universal de 21 cm;	Unid.	6	5,79	34,74		
		Perfurador de papel grande, capacidade para até 70 folhas;	Unid.	2	23,15	46,30		
		Perfurador de papel gigante, capacidade para até 25 folhas;	Unid.	2	60,15	120,30		
		Pasta simples de diversas cores com presilhas (grampo - trilho);	Unid.	100	1,25	125,00		
		Lápis preto nº 2 - cx. com 100 un.;	Caixa	01	35,00	35,00		
		Borracha branca escolar pequena - caixa com 24 unidades;	Caixa	1	17,28	17,28		
		Régua transparente de 30 cm;	Unid.	10	0,50	5,00		
		Caneta esferográfica azul-caixa com 50 unidades.	Caixa	2	33,33	66,66		
		Caneta esferográfica vermelha-caixa com 50 unidades.	Caixa	1	33,33	33,33		
		Caneta esferográfica preta-caixa com 50 unidades.	Caixa	3	31,90	95,70		
		Fita crepe de 5cm de 50m;	Unid.	25	8,38	209,50		
		Fita crepe de 2cm de 50m;	Unid.	25	2,96	74,00		
		Apontador de lápis com depósito;	Unid.	8	0,93	7,44		
		Caneta marca texto nas cores amarela	Unid.	26	1,36	35,36		
		Caneta marca texto nas cores rosa	Unid.	26	1,36	35,36		
		Prancheta de madeira;	Unid.	40	3,20	128,00		
		Fita adesiva plástica 19mm x 50mm x 2cm;	Unid.	12	1,25	15,00		
		Fita zebrada- 70mm x 200m x 0,04mm;	Unid.	20	14,65	293,00		
		Envelope Craft officio 26X36 caixa c/250	caixa	1	46,28	46,28		
Envelope Craft tam. 31X41, caixa c/ 100	caixa	2	27,23	54,46				
Envelope Craft tam. 17 x 25 caixa c/250	caixa	1	25,54	25,54				
Pen drive	Unid.	5	18,51	92,55				
TOTAL						1.695,20		

Handwritten signature or initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

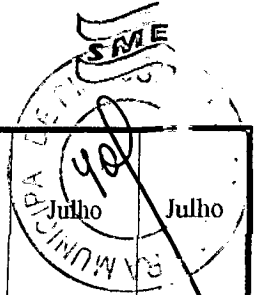


Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. RS	V.Total RS	Início	Término
10	Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	Rodo de madeira duplo de 30 cm com cabo;	Unid.	20	4,00	80,00	Junho	Julho
		Rodo de madeira duplo de 60 cm com cabo;	Unid.	20	9,00	180,00		
		Vassoura de nylon com cabo;	Unid.	20	7,00	140,00		
		Cera líquida incolor em embalagem de 2 litros para canchas de bocha e de malha;	Unid.	10	18,00	180,00		
		Álcool 92,8 INPM em embalagem plástica de 1 litro;	Frasco	10	7,00	70,00		
		Luva para limpeza - tamanho M/G;	Par	50	5,80	290,00		
		Água sanitária com cloro ativo em embalagem de 2 litros;	Frasco	80	3,20	256,00		
		Desinfetante líquido em embalagem de 5 litros;	Galão	80	10,00	800,00		
		Pá de lixo plástica cabo longo;	Unid.	12	4,00	48,00		
		Esponja de aço c/ 3 unidades;	Unid.	20	1,50	30,00		
		Saco para lixo preto de 15 litros-pacote com 1kg cada;	Pact..	10	9,00	90,00		
		Saco para lixo preto de 100 litros - pacote com 1kg cada;	Pact.	40	9,00	360,00		
		Pano de chão - tamanho 40 x 70cm;	Unid.	100	4,00	400,00		
		Papel higiênico - rolo de 30m - fardo com 64 unidades;	Fardo	96	43,00	4.128,00		
		Copo descartável branco de 180ml - caixa com 2.500 unidades	Caixa	02	75,00	150,00		
		Papel toalha interfolhas c/ 2 dobras natural	Fardo	68	6,00	408,00		
		Sabonete 90 grs	Unid.	80	1,65	132,00		
		Álcool gel galão de 5l	galão	03	58,00	174,00		
TOTAL:						7.916,00		

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtd	V.Unit. RS	V.Total RS	Início	Término
11	Locação de Materiais e Equipamentos	Locação de 03 áreas de tatames e equipamentos para a competição da modalidade de karatê, com equipamentos de placares e cronômetros eletrônicos, incluindo transporte, montagem e desmontagem	Contrato	01	4.500,00	4.500,00	Junho	Julho
		Locação de 03 áreas de tatames e equipamentos para a competição da modalidade de Judô, com equipamentos de placares e cronômetros eletrônicos, incluindo	Contrato	01	7.900,00	7.900,00	Junho	Julho



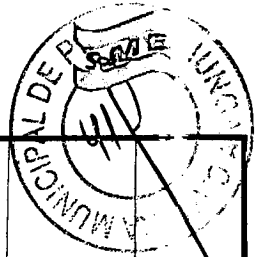
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



transporte							
Locação de 03 áreas de tatames e equipamentos para a competição da modalidade de Taekwondo com equipamentos de placares e cronômetros eletrônicos, incluindo transporte, montagem e desmontagem	Contrato	01	7.900,00	7.900,00	Julho	Julho	
Locação, de Pórtico de Chegada, 7 tendas (3X3), 40m de gradil, durante 11 dias para, os locais de competição de ciclismo, Mountain Bike e BMX, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Contrato	01	7.630,00	7.630,00	Junho	Julho	
Locação de 11 conjuntos completos de sistema de sonorização, durante 11 dias para os locais de competição, incluindo transporte, montagem e desmontagem, com operador	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho	
Locação, montagem e desmontagem de 4 (quatro) tendas no tamanho 3,00 X 4,5m galvanizada, articulada, com lona 600, proteção UV, anti chamas e anti mofo, para as modalidades atletismo, natação, vôlei de praia, tênis de campo durante os 11 dias de competição	Contrato	01	6.440,00	6.440,00	Junho	Julho	
Locação de placares eletrônicos, durante os 11 dias, para as modalidades bocha, basquete, malha	Contrato	01	7.300,00	7.300,00	Junho	Julho	
Locação de 150 beliches com colchões, incluindo transporte, montagem e desmontagem para o alojamento da equipe de arbitragem por um período de 11 dias	Contrato	01	22.350,00	22.350,00	Junho	Julho	
Locação de equipamentos	Contrato	01	7.800,00	7.800,00	Junho	Julho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



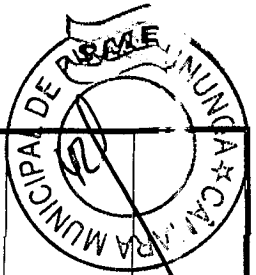
	de informática (20 computadores e 14 impressoras), com assistência técnica 24 horas durante todo o evento para atender o Comitê Dirigente durante todos os dias do evento. Impressão dos boletins diários							
	Locação de equipamentos para modalidade de atletismo, cronometragem eletrônica, pistola de partida, impressão de resultados	Contrato	01	3.600,00	3.600,00	Junho	Julho	
	Locação de 70 mesas plásticas e 70 cadeiras plásticas para serem colocadas nas praças esportivas na realização do evento de 12 a 23 de julho	Contrato	01	2.604,00	2.604,00	Junho	Julho	
				TOTAL 85.824,00				

AÇÃO	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
12	Materiais Esportivos parcial contrapartida	Bola de basquetebol 6.5 Fem	Unid.	12	229,90	2.758,80	Junho	Julho
		Bola de basquetebol 7.5 Masc	Unid.	12	239,90	2.878,80		
		Bola de biribol	Unid.	03	109,90	329,70		
		Bola de futebol de campo oficial adulta	Unid.	48	139,90	6.715,20		
		Bola de futsal oficial adulta	Unid.	48	119,90	5.755,20		
		Bola de handebol H3L	Unid.	8	119,90	959,20		
		Bola de handebol H2L	Unid.	8	109,90	879,20		
		Bola de tênis de campo, tudo contendo 3 bolas	Tube	96	34,90	3.350,40		
		Bola de tênis de mesa branca, plástico 40 mm, caixa com 3 unidades;	caixa	30	23,90	717,00		
		Bola de tênis de mesa laranja, plástico 40 mm - caixa com 3 unidades;	caixa	30	23,90	717,00		
		Bola de voleibol oficial 7.0	Unid.	24	249,90	5.997,60		
		Bola de vôlei de praia oficial	Unid.	12	219,90	2.638,80		
		Jogo de bocha 1800 a 2000 grs;	Jogo	2	1.200,00	2.400,00		
		Rede de basquete oficial fio 4	Par	12	28,90	346,80		
		Rede de futebol - fio 4mm;	Par	10	310,00	3.100,00		
		Rede de futsal - fio 4mm;	Par	10	139,90	1.399,00		
		Rede de handebol - fio 4mm;	Par	6	199,90	1.199,40		
Rede de voleibol 4 faixas;	Unid.	8	219,90	1.759,20				
Rede oficial de Biribol;	Unid.	2	44,90	89,80				

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

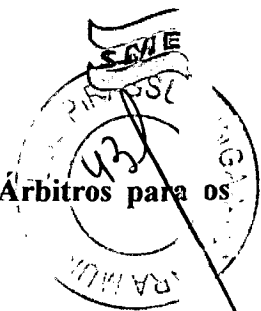


	Rede de tênis de mesa;	Unid.	6	29,90	179,40
	Bomba para encher bolas	Unid.	30	29,90	897,00
	Jogo de damas (peças e tabuleiro oficial CBD)	Unid.	12	119,90	1.438,80
	Jogo de Xadrez (peças e tabuleiro oficial)	Unid	8	89,90	719,20
	Suporte para rede de tênis de mesa em metal cor azul, medindo 15,25X15,25cm	Par	10	119,90	1.199,00
	Rede de futebol México fio 6 em polietileno	Par	4	499,00	1.996,00
	Pó de Sfera de malha	Kg	15	34,00	510,00
	Placar manual em PVC rígido para tênis de mesa, modelo dobrável manual p/competição, marcador até 31 pontos e com 5 sets.	Unid.	4	189,90	759,60
	Faixa de demarcação para quadra de vôlei de areia	Jogo	2	75,00	150,00
	Rede de tênis de campo	Unid.	4	310,00	1.240,00
	Calibrador caneta	Unid.	10	25,00	250,00
	Agulha para encher bola	Unid.	30	3,50	105,00
	Jogo de malha em material de aço polido peso de 750 a 800 gr., espessura de 13 a 15 mm, modelo oficial, composto de 4 malhas e dois pinos	Jogo	1	990,00	990,00
	Trave móvel para futsal tamanho oficial	Par	2	2.200,00	4.400,00
	Poste de biribol, medida 1,50m	Par	1	520,00	520,00
TOTAL					59.345,10

Ação	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			Unid.	Qtde.	V.Unit. R\$	V.Total R\$	Início	Término
13	Materiais de Primeiros Socorros	Atadura de crepe – 13 fios de 10cm x 1,20m em pacotes com 12 unidades	Pct	20	12,00	240,00	Junho	Julho
		Atadura de crepe – 13 fios de 15cm x 1,20m em pacotes com 12 unidades	Pct	20	18,00	360,00		
		Algodão em embalagem de 500 gramas	Pct	15	12,90	193,50		
		Esparadrapo cirúrgico, tamanho 10cm x 4,5cm, impermeável	Unid.	50	6,90	345,00		
		Luva de procedimento em caixa com 50 pares:	Caixa	10	18,90	189,00		
		Papel toalha branco 22,5cm x 21cm pacote c/ 1000 um.	Pct	30	14,90	447,00		
		Soro fisiológico em embalagem de 250 ml:	Frasco	30	3,50	105,00		
		Gaze, pacote com 500unid.	Pct	30	16,90	507,00		
Micropore 25 X 10	Unid.	30	3,50	105,00				
TOTAL					2.491,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



OBSERVAÇÃO: O transporte para os percursos: alojamento/Comitês e Árbitros para os locais de Competição, será realizado com veículos da municipalidade.

DECLARAMOS que os matérias cuja durabilidade ultrapassam a execução do evento, serão destinados a projetos sociais do município, inerentes à modalidade.

V- PLANO DE APLICAÇÃO

AÇÃO	META	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
03	Divulgação	20.231,20	20.231,20	
04	Alimentação	118.020,00	118.020,00	
05	Água e Gelo	2.570,00	2.570,00	
06	Prestação de Serviços	95.300,00	95.300,00	
07	Materiais de Manutenção e Adequação das Praças Esportivas	9.382,00	9.382,00	
08	Material de Premiação	2.145,00	2.145,00	
09	Materiais de Escritório e Papelaria	1.695,20	1.695,20	
10	Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	7.916,00	7.916,00	
11	Locação de Materiais e Equipamentos	85.824,00	85.824,00	
12	Materiais Esportivos	59.345,10	54.425,10	4.920,00
13	Materiais de Primeiros Socorros	2.491,50	2.491,50	
	TOTAL	404.920,00	400.000,00	4.920,00

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

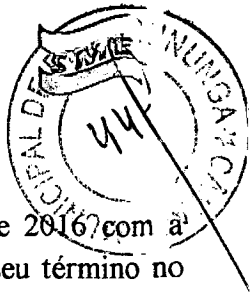
AÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13	400.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

AÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
12	4.920,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



VII- PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva teve seu início em abril de 2016 com a composição do Grupo Organizacional para a elaboração do Plano de Ação e terá seu término no mês de julho de 2016.

Informamos que as despesas serão realizadas após o recebimento dos recursos.

Pirassununga, 13 de maio de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*As Comissões Permanentes em Reunião
Sala das Sessões, 17/05/16*

Ofício nº 087/2016

Pirassununga, 17 de maio de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3º Região Esportiva, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


**CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Excelentíssimo Vereador
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

00493-Câmara Pirassununga-17/05/2016-16:39:05LEDOE2029073A 1

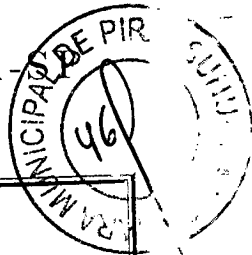


CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio de transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como do disposto no artigo 17 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a Audiência Pública que versará sobre os projetos de Lei anexo especificados, a realizar-se dia 31 de maio de 2016 (terça-feira), às 09 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Vereadores, Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro.

- Projeto de Lei nº 61/2016. Autoria: Prefeitura Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2544 - 60ª Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 - Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- Projeto de Lei nº 62/2016. Autoria: Prefeitura Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2544 - 60ª Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, na Lei nº 4.817, de 02/07/2015 - Diretrizes Orçamentárias de 2016.
- Projeto de Lei nº 63/2016. Autoria: Prefeitura Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2544 - 60ª Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

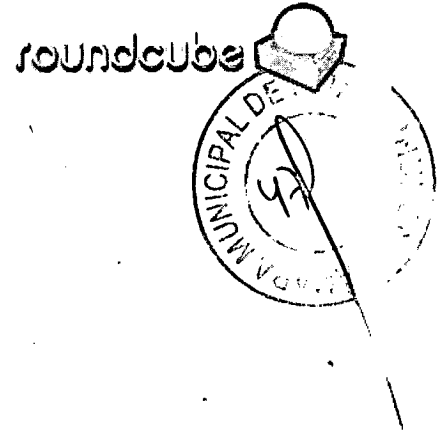
Assunto Documento "MENSAGEM ADITIVA AOS PROJETOS DE LEI NºS; 61, 62 E 63/2016 (60º Jogos Regionais)" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2016-06-06 14:34

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2016-06-06 **Hora:** 14:34:15
Nome: Secretaria Geral **Uçuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.147

Informacao do Documento

Titulo: MENSAGEM ADITIVA AOS PROJETOS DE LEI NºS; 61, 62 E 63/2016 (60º Jogos Regionais)

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tendo em vista o recebimento na Secretaria da Câmara, das Mensagens Aditivas aos Projetos de Leis nºs 61, 62 e 63/2016, referentes aos 60º Jogos Regionais, encaminhadas pela Prefeita Municipal, seguem em anexo cópia de referidas proposituras para conhecimento e providências.

Descricao:

atenciosamente,

Alcimar Siqueira Montalvão

Nome: Mensagem_Aditiva_PLS_61_62_63_2016.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 9526908

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



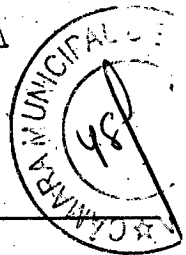
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00382/2016-SG

Pirassununga, 08 de junho de 2016.

Senhora Prefeita,

9 JUN 2016

1353

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2016; e Pedidos de Informações nº 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65/2016, apresentadas em sessão ordinária realizada em 07 de junho de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4886, 4887, 4888 e 4889 referentes as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 61, 62 e 63/2016, e Projeto de Lei nº 65/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP

Recebi

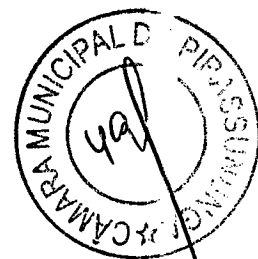
Pirassununga, 08 de junho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.970, DE 10 DE JUNHO DE 2016 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva e será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072544 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00
110100 2781230072544 339030 - fonte 02 - 1000131 - Material de ConsumoR\$ 78.199,80
110100 2781230072544 339039 - fonte 02 - 1000131 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 281.800,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita referente ao convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, com recursos do Tesouro:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072502 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de ConsumoR\$ 4.920,00

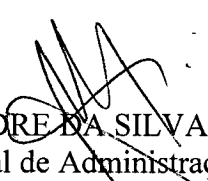
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

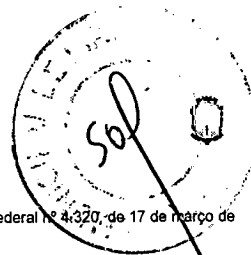
Pirassununga, 10 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.



Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.970, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 364.920,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva e será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072544 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de Consumo..... R\$ 4.920,00

110100 2781230072544 339030 - fonte 02 - 1000131 - Material de Consumo..... R\$ 78.199,80

110100 2781230072544 339039 - fonte 02 - 1000131 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 281.800,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) coberto através do excesso de arrecadação da receita referente ao convênio com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, com recursos do Tesouro:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230072502 339030 - fonte 01 - 1100000 - Material de Consumo..... R\$ 4.920,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.971, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Dia Municipal do Leonismo".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o "DIA MUNICIPAL DO LEONISMO", em referência aos serviços prestados pelo Lions Clube à comunidade Pirassununguense.

Art. 2º O "DIA MUNICIPAL DO LEONISMO", instituído pelo artigo 1º, será comemorado no dia 8 (oito) de outubro de cada ano, em homenagem a data consagrada como o Dia Mundial do Serviço Leonístico.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, poderá, baixar Decreto, visando promover na data instituída, atividades comemorativas e sociais no Município, em parceria com o Lions Clube local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.972, DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede nesta cidade, à Av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, para transferência de recursos no presente exercício no valor de R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), objetivando o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2375 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000013 - Despesa 563, e da Secretaria Municipal de Promoção Social rubrica 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Código de Aplicação 510000 - Fonte 01 - Despesa 511, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 17 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.973, DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, com sede na cidade de Valinhos/SP, à R. dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.497/0001-47, para transferência de recursos no valor mensal de R\$ 65.279,58 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Parágrafo único. O prazo de vigência do convênio de que trata o caput deste Artigo é de 7 (sete) meses, a partir de 1º de junho do corrente exercício financeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social, rubrica 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 01 - código de aplicação 510000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

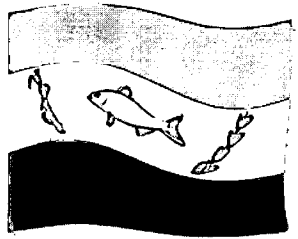
Pirassununga, 17 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

SIP

Nome Ordenar



Name	Last modified	Size
2016-07-05 - Diário Eletrônico nº 35 - 5 de julho de 2016.pdf	08-Jul-2016 16:09	2.9M
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-30 - Diário Eletrônico nº 34 - 1º-30 de junho de 2016.pdf	08-Jul-2016 15:34	834K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016.(EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf	07-Jul-2016 13:19	362K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	08-Jul-2016 10:47	1.2M
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Jul-2016 15:08	389K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1º-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1º-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação nº 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Otacilio José Barreiros
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

Cícero Justino da Silva
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

Luciana Batista
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Otacilio José Barreiros
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Otacilio José Barreiros
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico:

Salas das Comissões,

Luciana Batista
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.950,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a abertura de nova ação n° 2544 – Convênio com recurso da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – 60° Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões,

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA CORRETIVA Nº ____/2016

Ao Projeto de Lei nº 63/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente."

Tendo em vista a desconformidade encontrada na soma total do valor da dotação orçamentária constante no caput do artigo 1º do Projeto em epígrafe, fica corrigido o valor para **R\$ 404.920,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e vinte reais)**, atendendo a classificação da dotação orçamentária descrita no inciso I do artigo 1º e 2º do Projeto.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Otacilio José Barreiros

Presidente

Cícero Justino da Silva

Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro